

ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CHAMADA PÚBLICA

CURSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS (CRAM) - PAPEL

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, dentro do seu Programa de Formação Básica na área de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio material e imaterial, abre inscrições para o Curso de Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis — Papel - 100 horas/aula — 15 vagas.

1. DA PROPOSTA DO CURSO:

1.1 Capacitar para o desenvolvimento teórico-prático na área da conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados – PAPEL.

2. <u>PÚBLICO ALVO:</u>

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens na faixa etária de 18 a 35 anos, que buscam capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho e desenvolvam habilidades artísticas e/ou manuais que serão comprovadas através de atividades pedagógicas específicas, durante o processo de seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1 As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas no site da EAOTPS, pelo link: https://eao.org.br/ e estarão abertas no período de **02 a 08 de outubro de 2024.**
- 3.2 Poderão concorrer às vagas somente pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
 - b) Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos meses (junho, julho, agosto ou setembro) de 2024;
 - c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
 - d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
 - e) Comprovação de renda própria e/ou familiar pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).
 - f) Esta chamada pública reserva 40% do total de vagas para os alunos: sendo 20% para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% para pertencentes a comunidades quilombolas e 10% para PCD'S (pessoas com deficiência). Caso os percentuais não sejam atingidos as vagas serão destinadas à ampla concorrência.
 - g) O (a) candidato(a)s concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.
- 3.3 A não apresentação da documentação acima impossibilita a efetivação da inscrição.
- 3.4 A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.
- 3.5 Será aceita apenas uma inscrição de aluno por cursos que aconteçam no mesmo período.







ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

- 3.6 O candidato limita-se em se inscrever em apenas um curso, para que não haja conflitos de horários.
- 3.7 Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. <u>DO PROCESSO DE SELEÇÃO</u>

- 4.1 O processo seletivo está dividido em 02 (duas) etapas :1ª Análise documental, 2ª avaliação textual e/ou prática de habilidades específicas (incluindo-se artísticas e manuais) para a área de oferta do curso e entrevista.
- 4.2. Cada candidato deverá participar da, 2ª fase da seleção, no dia e horário definido pela Escola, ou seja, dia **17 de outubro de 2024, no turno da tarde. Horário de 14h.**
- 4.3. Não haverá segunda chamada do processo seletivo.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Técnica, composta pela Equipe Pedagógica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e 01 professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área de arte, cultura, conservação e restauração.
- 5.2 Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo IDM.

6. **DO CRONOGRAMA**

Período	Data
Inscrição	02 a 08 de outubro de 2024
1ª Fase - Seleção Documental	09 a 11 de outubro de 2024
Resultado	14 de outubro de 2024
2ª Fase - Avaliação e Entrevista	17 de outubro de 2024
Resultado Preliminar	21 de outubro de 2024
Recurso	22 e 23 de outubro de 2024
Resultado Final	25 de outubro de 2024
Matrícula	29 e 30 de outubro de 2024
Início das Aulas	04 de novembro de 2024
Término das Aulas	10 de dezembro de 2024

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO









ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

- 7.1 Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: http://eao.org.br/.
- 7.2 Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para recurso será nos dias 22 e 23 de outubro de 2024.
- 7.3. O resultado final será divulgado no dia 25 de outubro de 2024 no site da escola: http://eao.org.br/. O início das atividades está previsto para o próximo dia 04 de novembro.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os selecionados devem preencher e assinar o termo de matrícula no período de 29 e 30 de outubro de 2024.
- 8.2. Observações importantes:
- 8.2.1 Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação;
- 8.2.2 A emissão do certificado de conclusão do curso estará vinculada a:
- 1. responder a avaliação de satisfação do curso,
- 2. entrega do relatório final e
- 3. a uma frequência mínima de 75% nas aulas.

9. <u>DOS BE</u>NEFÍCIOS

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, e vale transporte para deslocamento da residência e vice-versa (para alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS), limitado exclusivamente para circulação na cidade de Fortaleza, além de todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas definidas pela Escola.

10. DO CURSO

- 10.1 Período de realização das aulas: 04 de novembro a 10 de dezembro de 2024.
- 10.2. Dias e horários das aulas: Segunda a Sexta-feira, das 8h30 às 12h.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

11.1. Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da ação, IDM/EAOTPS, na elaboração de relatórios finais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios.

12. <u>DAS INFORMAÇÕES GERAIS</u>

- 12.1 A presente chamada pública está sujeita a alterações. Qualquer modificação será devidamente comunicada aos interessados através do site oficial da instituição e outros meios de comunicação.
- 12.2 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone e whatsapp: (85) 99278 5046 (de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e de 13h30 a 16h30).

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

